

12



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA CULTURA, DA CIÊNCIA E TRANSIÇÃO DIGITAL
DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA

Contrato de aquisição de equipamentos de selagem de documentos para bibliotecas

Como primeiro outorgante,

Direção Regional da Cultura, pessoa coletiva n.º 672 002 744, com sede no Palacete Silveira e Paulo, Rua da Conceição s/n – 9700-054 Angra do Heroísmo, representada pelo Diretor Regional da Cultura, Ricardo Tavares, no uso de competências conferidas nos termos do Despacho n.º 351/2020, de 10 de março de 2020, da Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial e da Secretaria Regional da Educação e Cultura.

Como Segundo outorgante,

GUIA - GESTÃO DE INFORMAÇÃO E ARQUIVOS LDA, pessoa coletiva n.º 512 091 595, matriculada na Conservatória do Registo Predial/Comercial de Ribeira Grande, sob o n.º 0489, com sede no Nonagon, Rua da Tecnologia K –Epsilon, n.º 2 lote 2.26 – 9560-421 Rosário – Lagoa, representado no ato por, Ricardo Jorge de Melo Gaspar, na qualidade sócio gerente e, titular do Cartão de Cidadão n.º 10318269 – 7ZY4, válido até 14.04.2021, o qual tem poderes para outorgar o presente contrato, conforme documento junto ao processo.

É celebrado o presente contrato de fornecimento de equipamento, que visa executar o projeto, n.º 8/OP19, "Bibliotecas e Arquivos para uma preservação da memória", proposta vencedora do Orçamento Participativo da Região Autónoma dos Açores 2019, de âmbito regional, na área temática da cultura. Este projeto tem como objetivo a aquisição de equipamento de conservação e restauro, para as três bibliotecas públicas e arquivos regionais, considerando a necessidade preservação da herança cultural delegada por livros, documentos, desenhos e obras de arte em papel, no presente e a sua transmissão às gerações futuras.

O contrato de aquisição de equipamento de conservação e restauro para as Bibliotecas Públicas e Arquivos Regionais de Ponta Delgada, Luís da Silva Ribeiro e João José da Graça, é celebrado, na sequência da adjudicação por despacho datado de 17 de janeiro e aprovação da minuta, por despacho datado de 8 de fevereiro de 2021, do primeiro outorgante, feito em

pl



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA CULTURA, DA CIÊNCIA E TRANSIÇÃO DIGITAL
DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA

duplicado, sendo um exemplar para cada uma das partes, e que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.º

Objeto do Contrato

1. O presente contrato visa concluir a execução do projeto nº 8/OP19 "Bibliotecas e Arquivos para uma preservação da memória", proposta vencedora do Orçamento Participativo da Região Autónoma dos Açores 2019, de âmbito regional, na área temática da cultura.
2. Pelo presente contrato, o segundo outorgante obriga-se, perante o primeiro outorgante, ao fornecimento de três unidades do equipamento "Pinça Seladora por impulsos", de acordo com as especificações apresentadas na proposta 02501/2020, de 10 de dezembro, de 2020.

Cláusula 2ª

Preço Contratual

1. Pelo fornecimento dos equipamentos referidos na cláusula anterior e de acordo com as especificações apresentadas na proposta 02501/2020, de 10 de dezembro, de 2020, o primeiro outorgante obriga-se a pagar ao segundo outorgante o valor de 5.016,45€ (cinco mil e dezasseis euros e quarenta e cinco cêntimos) acrescidos de IVA à taxa de 18%, no valor de 902,97€ (novecentos e dois euros e noventa e sete cêntimos), totalizando o montante de 5.919,42€ (cinco mil novecentos e dezanove euros e quarenta e dois cêntimos).
2. O pagamento a que se refere o número 1 será processado da seguinte forma:
 - a) Com a entrega do equipamento na Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada: 1.973,14€ (IVA incluído à taxa de 18%);
 - b) Com a entrega do equipamento na Biblioteca Pública e Arquivo Regional Luís da Silva Ribeiro: 1.973,14€ (IVA incluído à taxa de 18%);
 - c) Com a entrega do equipamento na Biblioteca Pública e Arquivo Regional João José da Graça: 1.973,14€ (IVA incluído à taxa de 18%).

h p



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA CULTURA, DA CIÊNCIA E TRANSIÇÃO DIGITAL
DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA**

3. O encargo para o presente ano económico é de 5.919,42€ (cinco mil novecentos e dezanove euros e quarenta e dois cêntimos) e será suportado pelo orçamento do Programa 7 | Finanças e Administração Pública | Medida 1 Empresas, Emprego e Eficiência | Projeto 1.9 Planeamento e Finanças | Ação 1.9.5. Orçamento Participativo da Região Autónoma dos Açores, do Plano Anual Regional 2021 afeto à Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública.
4. A despesa encontra-se cabimentada através do Comprometimento de Recursos D152100353, no montante de 5.919,42€ (cinco mil novecentos e dezanove euros e quarenta e dois cêntimos).
5. As faturas serão emitidas em nome da Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, cujos serviços têm sede na Rua de São João, n.º 47, 9504-533 Ponta Delgada, pessoa coletiva n.º 672002728.

Cláusula 3.ª

Prazo de execução

O fornecimento do equipamento referido na cláusula primeira, terá de ser efetuada, pelo segundo outorgante, até 110 dias úteis a contar da data de celebração do presente contrato.

Cláusula 4.ª

Incumprimento

O primeiro outorgante pode, em caso de incumprimento das cláusulas contratuais por parte do segundo outorgante, resolver o presente contrato por declaração escrita, expedida por carta registada com aviso de receção, para a sede ou domicílio do segundo outorgante.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA CULTURA, DA CIÊNCIA E TRANSIÇÃO DIGITAL
DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA

Cláusula 5.ª

Disposições Finais

1. O presente contrato é celebrado por ajuste direto, regime simplificado, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1 e alínea e) do nº 2 do artigo 14º, na al. a) do artigo 20º e no artigo 45.º do Decreto Legislativo Regional nº 27/2015/A, de 29 de dezembro, diploma que aprova o Regime Jurídico dos Contratos Públicos na Região Autónoma dos Açores e de acordo com o artigo 2º do Decreto Legislativo Regional nº 1/2020/A, de 8 de janeiro.
2. A classificação económica é CE 07.01.11, no valor de 5.919,42€.
3. O despacho de adjudicação foi proferido em 17 de janeiro de 2021, pelo Diretor Regional da Cultura, Ricardo Tavares, ao abrigo do Despacho de Delegação de Competências n.º 351/2020, de 10 de março de 2020, da Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial e da Secretaria Regional da Educação e Cultura.
4. O despacho de aprovação da minuta do contrato foi proferido em 8 de fevereiro de 2021, pelo Diretor Regional da Cultura, Ricardo Tavares, ao abrigo do Despacho de Delegação de Competências n.º 351/2020, de 10 de março de 2020, da Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial e da Secretaria Regional da Educação e Cultura.

Cláusula 6.ª

Foro Competente

As questões que se suscitam na interpretação, validade, execução ou resolução do presente contrato, que não sejam dirimidas por meios gratuitos, serão submetidas ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA CULTURA, DA CIÊNCIA E TRANSIÇÃO DIGITAL
DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA

Cláusula 7.^a

Gestor do contrato

O gestor do presente contrato é a Técnica Superior da Direção Regional da Cultura, afeta à Direção de Serviços Externos e Ação Cultural, Rosa Cristina Cota Lima.

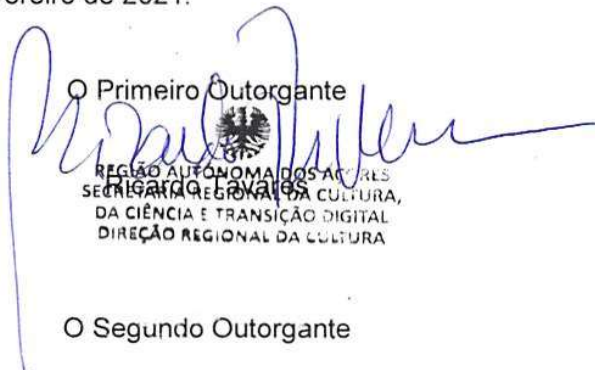
Cláusula 8.^a

Produção de efeitos

O presente contrato produz efeitos a partir da data da assinatura do mesmo.

Angra do Heroísmo, 10 de fevereiro de 2021.

O Primeiro Outorgante



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA CULTURA,
DA CIÊNCIA E TRANSIÇÃO DIGITAL
DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA

O Segundo Outorgante

Ricardo Jorge de Melo Gaspar



güa GESTÃO DE
INFORMAÇÃO E
ARQUIVOS, LDA

Parq. Industrial da R. Grande - Apart. 53 - 9800 Ribeira Grande
N.º F. 512 09 - 595 | Capital Social 50.000,00 Euros
Cons. Reg. Com. R.G. - Mat. N.º 0489